



Órgão Oficial Eletrônico - 3041
Campo Mourão - Terça-feira - 18/06/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, neste ato representada por sua Secretária de Saúde senhora **CAMILA KRAVICZ CORCHAK**, em razão do desfecho do **Processo Administrativo nº 18.479/2024**, que gerou a penalidade e imposição de multa, em cumprimento ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 199, da Lei Complementar Municipal nº 15/2006, **CONVOCA** pela presente via editalícia o (a) senhor (a) **JOÃO LUCAS BERGAMASCHI**, inscrito no **CNPF/MF sob nº 107.XXX.XXX-90** para que no prazo máximo de trinta dias contados desta publicação, compareça ao setor de Arrecadação do Município e recolha ao Fundo COVID-19 o valor da penalidade imposta. O não comparecimento da forma determinada implicará na adoção dos procedimentos previstos no parágrafo segundo do artigo 199 da Lei Complementar nº 15/2006. **Considerar-se-á efetivada a notificação cinco dias após a publicação.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, neste ato representada por sua Secretária de Saúde senhora **CAMILA KRAVICZ CORCHAK**, em razão do desfecho do **Processo Administrativo nº 14.643/2024**, que gerou a penalidade e imposição de multa, em cumprimento ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 199, da Lei Complementar Municipal nº 15/2006, **CONVOCA** pela presente via editalícia o (a) senhor (a) **GABRIEL PAULINO DE ALMEIDA**, inscrito no **CNPF/MF sob nº 127.XXX.XXX-43**, para que no prazo máximo de trinta dias contados desta publicação, compareça ao setor de Arrecadação do Município e recolha ao Fundo COVID-19 o valor da penalidade imposta. O não comparecimento da forma determinada implicará na adoção dos procedimentos previstos no parágrafo segundo do artigo 199 da Lei Complementar nº 15/2006. **Considerar-se-á efetivada a notificação cinco dias após a publicação.**

Atos da Administração Indireta:

CODUSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

O Diretor-Presidente da CODUSA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Inciso III – Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, e;

Considerando a necessidade de servidores para execução das rotinas de trabalho da Companhia e cumprimento de contratos junto ao Município;

Considerando a necessidade da contratação deste profissional para desempenho da função de acordo com o quadro próprio de servidores, resolve,

CONVOCAR:

I. Para a entrega de documentos e agendamento de exames médicos, o candidato aprovado no **Concurso Público nº 001/2021**, abaixo relacionado:

CARGO: ADVOGADO

<u>Classificação</u>	<u>Candidato</u>	<u>Nota Final</u>
6º	VINÍCIUS TAVARES SILVA	89,00

II. O candidato deverá comparecer à sede administrativa da CODUSA para apresentar-se com os documentos relacionados (ANEXO I DESTE EDITAL) para agendamento do exame médico em até 5 dias corridos a partir da data de publicação deste edital.

Campo Mourão, 17 de junho de 2024

Ricardo Widerski - **Diretor-Financeiro**

ANEXO I

19. DA CONVOCAÇÃO – referente ao edital do concurso público 001/2021.

19.1 A convocação dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas previsto no edital, ocorrerá de acordo com a necessidade, disponibilidade e conveniência da Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão, respeitando ordem de classificação e a vigência do Edital.

19.1.1 Até o encerramento da vigência do edital, deverão ser convocados todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado para o respectivo emprego público, salvo no caso de prorrogação, caso em que a convocação poderá ser postergada até o final de referido prazo.



Órgão Oficial Eletrônico - 3041
Campo Mourão - Terça-feira - 18/06/2024

19.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

19.3 A contratação no emprego dependerá de prévia inspeção médica oficial da CODUSA. O candidato convocado somente será contratado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do emprego. Caso seja considerado inapto para exercer o emprego, não será contratado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

19.3.1 Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos à perícia médica para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego.

19.3.2 Caso a perícia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do emprego, este não será considerado apto à contratação e deixará sua vaga disponível para o próximo candidato na ordem de classificação.

19.4 Para contratação e posse no emprego o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá **apresentar os seguintes documentos:**

a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento (união estável);

b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;

c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;

d) Cópia do documento de Identificação;

e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF

f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;

g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do emprego;

h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;

i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 18 (dezoito) anos;

j) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;

k) Cópia do comprovante de residência;

l) Número do PIS/PASEP;

m) Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

n) O candidato poderá **optar uma única vez pelo final de lista**, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Protocolo Geral na Sede da CODUSA e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

19.5 O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Sede Geral da CODUSA, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados da data da publicação do Edital de convocação, **munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 04 e subitem 19.4** e demais documentos contidos no Termo de Convocação emitido pelo Departamento de Recursos Humanos.

Atos da Administração Indireta:

FUNDAÇÃO DE ESPORTES

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2024-FECAM

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA INCLUSO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 003/2024 - FECAM, publicada no Órgão Oficial do Município nº 3011 de 26 de março de 2024, informa que o item 1 foi considerado fracassado e o item 2 considerado deserto conforme julgamento proferido.

Campo Mourão, 17 de junho de 2024

Flavio Kurek - Pregoeiro – Portaria nº 003/2024 - FECAM